



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

Rectifica a forma como foi publicado o Decreto n.º 41 061, que autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios, a Emissora Nacional de Radiodifusão e o Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 16 268:

Fixa, relativamente ao ano económico de 1956, em 0,10 por cento a percentagem com que os bancos e casas bancárias têm de contribuir para a fiscalização, nos termos do n.º 7.º do artigo 12.º do Decreto n.º 10 634.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público terem os Governos da Espanha e da Turquia promovido o depósito dos instrumentos, respectivamente, de ratificação e de adesão à Convenção relativa à constituição da Eurofina — Sociedade Europeia para o Financiamento de Material Ferroviário, assinada em Berna em 20 de Outubro de 1955.

Ministério das Obras Públicas:

Declaração:

Transfere verbas dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 16 269:

Amula o n.º 2.º da Portaria n.º 16 222 e abre um crédito na província ultramarina de Cabo Verde destinado a determinados trabalhos do programa de execução da 1.ª fase, 1957, do Plano de Fomento.

Portaria n.º 16 270:

Abre um crédito destinado a reforçar a verba inscrita na alínea a) do n.º 2) do artigo 276.º, capítulo 12.º, da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor na província ultramarina de S. Tomé e Príncipe.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria, e o texto do Decreto n.º 41 061, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo* n.º 81, 1.ª série, de 9 de Abril corrente, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica: No artigo 2.º, onde se lê:

rio do Governo n.º 81, 1.ª série, de 9 de Abril corrente, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica: No artigo 2.º, onde se lê:

Emissora Nacional de Radiodifusão

Despesas realizadas no ano de 1956 ...

deve ler-se:

Emissora Nacional de Radiodifusão

Despesas realizadas no ano de 1955 ...

Secretaria da Presidência do Conselho, 23 de Abril de 1957. — O Secretário da Presidência, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Inspecção-Geral de Crédito e Seguros

Inspecção de Crédito

Portaria n.º 16 268

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, fixar em 0,10 por cento, relativamente ao ano económico de 1956, a percentagem a que se refere o n.º 7.º do artigo 12.º do Decreto n.º 10 634, de 20 de Março de 1925, devendo, quanto à liquidação e cobrança das respectivas importâncias, observar-se o disposto no Decreto n.º 15 901, de 27 de Agosto de 1928.

Ministério das Finanças, 26 de Abril de 1957. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação da Legação da Suíça em Lisboa, os Governos da Espanha e da Turquia promoveram em 18 de Março de 1957 o depósito, nos arquivos do Governo Suíço, dos instrumentos respectivamente de ratificação e de adesão à Convenção relativa à constituição da Eurofina — Sociedade Europeia para o Financiamento de Material Ferroviário, assinada em Berna em 20 de Outubro de 1955.

Nos termos da alínea b) do artigo 15.º e da alínea a) do artigo 11.º da referida Convenção, esta entrou em